



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.907/2015

Súmula: dispõe sobre a homologação do resultado do Teste Seletivo Público Destinado ao Desenvolvimento de Estágios nº 001/2015, contemplando a seleção de estudantes para realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo nº 001/2015, e

Considerando, ainda, que não houve interposição de recursos em relação ao resultado da classificação dos aprovados no referido teste seletivo, conforme os editais publicados pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1.368/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado da classificação dos aprovados no Teste Seletivo Público nº 001/2015, para seleção de estudantes aptos a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município, com provas escritas, oficialmente publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, Edição nº 580 de 20 de fevereiro de 2015, página 13/15, com validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal